

ANEXO II (Vagas reservadas – V3985)

Candidatos com deficiência que, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4.

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação). **Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação.**

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os Cursos de Graduação.

f) Caso não tenha os documentos solicitados acima, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência. Para os candidatos selecionados por reserva de vagas, na declaração também deve constar que o candidato cursou todo o ensino médio em escola pública. Caso o candidato apresente declaração que não conste as informações solicitadas, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo as informações solicitadas em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II A).

h) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO II D).

i) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO V, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

j) Laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias (art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999): I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: · comunicação; · cuidado pessoal; · habilidades sociais; · utilização dos recursos da comunidade; · saúde e segurança; · habilidades acadêmicas; · lazer; e · trabalho; V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências. Não serão aceitos, pelo IFMG, laudos médicos que apresentem apenas o CID- Classificação Internacional de Doença, bem como, laudos médicos que não respeitem rigorosamente o disposto neste edital. Para fins de comprovação de deficiência temporária, o laudo médico deverá ter sido emitido há no máximo 6 meses da data do início das inscrições deste Processo Seletivo

k) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

OBSERVAÇÕES:

a) Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar, no prazo fixado para matrícula, quaisquer dos documentos de matrícula;

b) Para fins de matrícula, o IFMG fará apenas a conferência dos documentos inseridos no Sistema de matrículas pelo candidato. A veracidade das informações contidas nos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato e de quem os emitiu. Em caso de informações falsas, o candidato e de quem emitiu os documentos, ficarão sujeitos às responsabilizações administrativas, civis e penais aplicáveis.

c) Todas as pessoas que compõem o grupo familiar inseridas no Anexo II B, serão necessárias apresentar documento de identificação/vínculo familiar, exemplo RG/Certidão de Nascimento, extratos de contas bancárias e os maiores de 18 anos tem que apresentar também comprovante de rendas de acordo com sua fonte de renda, caso não tenha, verificar os modelos de declarações.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX Nº 01/2012 QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Dados Pessoais

Curso: () Formação Inicial e Continuada () Curso Técnico Integrado () Curso Técnico Subsequente
() Curso Técnico Concomitante () Curso Superior – Bacharelado () Curso Superior – Tecnológico
() Curso Superior – Licenciatura () Curso de Pós-Graduação

Campus: _____

Sexo: () M () F

Cor/raça: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena

Faixa etária: () Até 14 anos () de 15 a 17 anos () de 18 a 19 anos () de 20 a 24 anos
() de 25 a 29 anos () de 30 a 39 anos () de 40 a 49 anos () acima de 50 anos

Dados Socioeconômicos

1- Antes de se matricular no IFMG, você estudou: () sempre em escola pública () parte em escola pública, parte em particular () parte em escola pública, parte em escola particular com bolsa () escola particular com bolsa () sempre em escolar particular

2-Situação do pai: () Presente () Ausente () Falecido

3-Grau de instrução: () Analfabeto () 1º grau incompleto () 1º grau completo () 2º grau incompleto
() 2º grau completo () Superior incompleto () Superior completo
() Outro Especificar: _____

4-Situação da mãe: () Presente () Ausente () Falecida

5-Grau de instrução: () Analfabeta () 1º grau incompleto () 1º grau completo () 2º grau incompleto
() 2º grau completo () Superior incompleto () Superior completo
() Outro Especificar: _____

6-Você reside: () Com amigos () Com os pais () Em casa de estudantes
() Com o cônjuge () Com a mãe () Com o pai
() Em pensionato () Outro Especificar: _____

7-Residência: () Própria () Alugada pelos pais () Própria dos pais () Cedida () Alugada por você

8-Área de procedência () Urbana () Rural

9-Renda familiar: _____ salários mínimos(em números inteiros)

10-Número de pessoas que compõem a família (inclusive você): _____

Assinatura do aluno ou responsável: _____ Data: ____/____/____

FICHA DE MATRÍCULA - 2023

CURSO SUPERIOR: _____

ALUNO(A): _____ **VAGA:** _____

Email: _____ **Ingresso:** _____

Data Nascimento _____ **Idade:** _____ **Naturalidade:** _____

RG: _____ **CPF:** _____ **Renda familiar:** _____

FILIAÇÃO:

Pai: _____ **CPF.:** _____

Profissão do pai: _____

Mãe: _____ **CPF.:** _____

Profissão da mãe: _____

ENDEREÇO: _____

Bairro: _____ **CEP:** _____

Cidade: _____ **Estado:** _____

Telefone Residencial: _____ **Celular:** _____

DECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

☐ Branca
☐ Amarela

☐ Preta
☐ Indígena

☐ Parda
☐ Não declarada

VACINA COVID-19

☐ SIM

☐ NÃO

Declaro, para fins da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, que não possuo vínculo, na condição de discente graduando, em nenhuma outra Instituição Pública de Ensino Superior, bem como não estar matriculado em nenhum curso de graduação oferecido pelo IFMG – Campus São João Evangelista.

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

São João Evangelista, _____ de _____ de 2.023.

Assinatura do Aluno

Secretaria de Registros Escolares

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS

Pelo presente instrumento particular, eu _____
_____, de nacionalidade _____,
estado civil _____, profissão _____,
portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF
sob o nº _____, residente na _____
_____, nº _____, bairro _____
_____ cidade _____,
estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha
imagem e voz, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a
veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão,
Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação
existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir
a imagem e/ou áudio.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – São João Evangelista - (33)3412-2910
e-mail: matriculas.sje@ifmg.edu.br

ANEXO II A

DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)

Nome: _____

CPF: _____.

Aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso _____

Campus: São João Evangelista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL SISU IFMG 2023 N° 71/2022** e no **Termo de Adesão do SISU 2023 do IFMG**, declaro, para os devidos fins, não ter cursado, de acordo com minha modalidade de curso pretendida, em momento algum, parte ou todo o **Ensino Médio**, em Escolas Particulares.

Estou ciente de que, caso seja comprovado, em qualquer momento, que a presente declaração é falsa, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga**. Consideram-se Escolas Públicas de Ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais, conforme definido **no inciso I, do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

Somente poderão assinar este documento:

- O candidato maior de idade (maior de 18 anos);
- O responsável legal pelo candidato menor de idade (menor de 18 anos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – São João Evangelista - (33)3412-2910

e-mail: matriculas.sje@ifmg.edu.br

ANEXO II D

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Aprovado (a) dentro das vagas reservadas para o curso: _____ -

Campus São João Evangelista

Em atendimento à Lei nº 12.711/2012, à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins que, **no momento da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de vagas:**

☐ L1	Sou candidato (a) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L1) .
☐ L2	Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L2)
☐ L5	Sou candidato (a) que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L5)
☐ L6	Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (L6)
☐ V3985	Sou candidato (a) com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental em Escolas Particulares. (V3985)

Ainda em atendimento aos critérios de ocupação de vagas reservadas estou efetuando a matrícula para o grupo de reserva de vagas:

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e que conheço e aceito todas as regras estabelecidas conforme disposto no **EDITAL Nº 71/2022 e no Termo de Adesão do SISU 2023 do IFMG.**

_____, ____/____/____

local e data

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal / Local e Data

O responsável legal pelo candidato menor de idade (menor de 18 anos).